

PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO: PROTAGONISMO CIDADÃO NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Diego Athos Gomes de Souza Carlos Frederico Bom Kraemer

RESUMO ESTRUTURADO

Introdução/Problematização: Qual a relevância da gestão participativa para escolha de políticas públicas na elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal para os anos de 2024 a 2027.

Objetivo/proposta: Analisar a efetividade da gestão participativa na elaboração do PPA do Governo Federal para os anos de 2024 a 2027 na formulação de políticas públicas.

Fundamentação teórica: O referencial teórico explica o Plano Plurianual e porque ele pode ser considerado uma política pública. É feita uma apresentação do Plano Plurianual explicando a sua fundamentação constitucional, a sua importância e a sua relação com o orçamento. O artigo também discorre sobre a temática da gestão participativa na elaboração do PPA.

Procedimentos Metodológicos: A metodologia da pesquisa é do tipo exploratória sendo os dados coletados por pesquisas bibliográfica e documental. Para a análise observou-se dados inseridos na plataforma Brasil Participativo. Analisou-se o perfil dos participantes e os quantitativos de dados relacionados a participação, votações, propostas e acessos na Plataforma Brasil Participativo.

Discussão dos Resultados: O PPA Participativo registrou 1.419.729 participantes, a inclusão de 8.254 propostas, o registro de 1.529.826 votos e a marca de 4.087.540 milhões de acessos. Nunca uma plataforma para a elaboração de políticas públicas teve tanto acesso como o PPA Participativo, indicando uma efetividade da participação social na elaboração de políticas públicas.

Considerações Finais/Conclusão: Concluiu-se que o formato híbrido na elaboração do Plano Plurianual contribuiu para uma participação mais efetiva das pessoas combinando eventos presenciais com participação via plataforma digital e que há uma consciência participativa, mas que ela pode ser mais ampliada através da internet.

Contribuições do trabalho: O artigo destaca a importância de novos trabalhos relacionados a temática do PPA quanto ao desmembramento das ações surgidas neste PPA para verificar se as diretrizes, metas e objetivos foram de fato alcançados para que a participação popular cresça.

Palavras-chave: Plano Plurianual, políticas públicas, participação popular.



1. Introdução

Para resolver problemas públicos é necessária a elaboração de políticas públicas. Saravia (2006) considera políticas públicas como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório.

Na elaboração de uma política pública o debate sobre a questão financeira é um elemento central, embora se reconheça que existem políticas públicas que utilizem poucos recursos financeiros. Segundo Pereira (2016) para discutir o financiamento das políticas públicas é preciso partir da atual estrutura de receitas e despesas do Estado brasileiro para possibilitar a promoção das políticas públicas.

Para procurar equacionar essa questão os gestores públicos trabalham com um instrumento essencial que é o orçamento público. Nele encontram-se contemplados os recursos a serem usados pelo governo, provenientes dos impostos, taxas e contribuições num dado período com a finalidade de estabelecer quais são os objetivos que podem ser concretizados dentro de um período determinado.

Para Silva (2009) o processo de elaboração e tratamento dos instrumentos de planejamento governamental deve ser capaz de expressar com maior veracidade a responsabilidade do Governo para com a sociedade. Um desses instrumentos é o Plano Plurianual (PPA), peça fundamental do ciclo orçamentário governamental. O Plano Plurianual Participativo é um formato de elaboração do PPA para que o cidadão opine como ele deseja a realidade do seu país no futuro. Para tal ele pode utilizar a conectividade proporcionada por aquilo que Castells (2000) definiu como Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Esse instrumento de transformação não pode deixar de ser considerado pela sociedade e pelos governantes na elaboração das políticas públicas. Segundo Abreu (2009) isso tem reflexos na cultura, na economia e na política. Nesse sentido, o artigo tem como objetivo analisar a efetividade da gestão participativa na elaboração do PPA do Governo Federal para os anos de 2024 a 2027 na formulação de políticas públicas. Com isso busca-se saber se o modelo proposto pelo PPA Participativo do governo federal conseguiu ser uma experiência efetiva de gestão participativa na formulação de políticas públicas.

Em seguida a esta introdução apresenta-se o referencial teórico. Posteriormente a metodologia. No quarto tópico apresenta-se a análise de resultados e ao final apresenta-se as considerações finais do artigo, indicações de futuras pesquisas e limitações deste trabalho.

2. Referencial Teórico

2.1 Políticas Públicas: Algumas definições e formulação



Para a promoção do bem-estar é necessário pensar soluções para que as pessoas consigam experienciar esse bem-estar. Para a resolver problemas é preciso verificar e analisar o contexto em si. Há problemas que são da esfera privada e outros que são da esfera pública. Bezerra e Verástegui (2017) apresenta a esfera privada como o local da família, dos interesses particulares e da preservação das necessidades biológicas e esfera pública como local do mundo comum, de interesse da coletividade. Há problemas que perpassam a esfera privada e impactam diretamente um conjunto de pessoas, mesmo que seja um grupo reduzido, e são de esfera pública. Para problemas de esfera pública as soluções passam pelas políticas públicas.

Com o tempo as políticas públicas começaram a ser um tema estudado por pesquisadores. Se elas podem causar impacto na população naturalmente começaram a se tornar objeto de estudo. As diretrizes de governo influenciam nos planos, nos programas, nas metas e nos objetivos a serem alcançados. Essas diretrizes podem ser traduzidas em políticas públicas. Qual a causa desse interesse por políticas públicas no Brasil? Segundo Arretche (2003) a resposta tem a ver com as mudanças que ocorreram na sociedade brasileira.

O estudo das políticas públicas é uma busca por respostas de como os problemas públicos podem ser resolvidos ou minimizados. À medida que a sociedade muda novas questões surgem e precisa-se dar respostas as demandas. Há um processo em marcha para que um problema tenha relevância a ponto de chamar atenção daqueles que têm o poder de decisão para resolver a demanda solicitada. É necessário então conhecer quais são as características de uma política pública.

Segundo Saravia (2006) para ser considerada uma política pública é preciso que ela seja considerada a) institucional: elaborada ou decidida por autoridade formal legalmente constituída no âmbito da sua competência e é coletivamente vinculante; b) tenha caráter decisório: a política é um conjunto-seqüência de decisões, relativo à escolha de fins e/ou meios, de longo ou curto alcance, numa situação específica e como resposta a problemas e necessidades; c) Tenha caráter comportamental, implica ação ou inação, fazer ou não fazer nada; mas uma política é, acima de tudo, um curso de ação e não apenas uma decisão singular; d) Seja causal: são os produtos de ações que têm efeitos no sistema político e social.

É importante ressaltar que a política pública está sempre em movimento e que há uma trajetória que envolve alguns estágios a depender da configuração da política. Saravia (2006) entende que as etapas de uma política pública podem compreender a agenda, a elaboração, a formulação, a implementação, a execução, o acompanhamento e a avaliação.

Souza (2010) compreende as etapas da política pública como um ciclo, denominado ciclo de políticas públicas. A autora ressalta que o ciclo é uma forma de análise da política pública visto que ela não ocorre de forma sequencial e linear. Segundo a autora esse ciclo é constituído dos seguintes estágios: definição da agenda, identificação de alternativas, avaliação de opções, seleção das opções, implementação e avaliação.

Se é preciso fazer a definição de uma agenda é preciso que ela tenha um enfoque. Segundo Souza (2010) algumas vertentes do ciclo de políticas públicas focalizam mais os participantes do processo decisório e outras o processo de formulação da política pública sendo que cada participante e cada processo podem atuar como um incentivador do processo ou como um ponto de veto dele. Importante citar também como os governos defendem as suas agendas



trazendo a contribuição salutar de Souza (2010) ao citar que o enfoque pode ser dado nos problemas, na política propriamente dita ou nos participantes sejam os políticos, a mídia, partidos políticos, acadêmicos ou os burocratas, por exemplo. A depender do enfoque que o governante tem uma política tem mais chances de ganhar relevância no contexto.

Por quê uma questão especifica se torna importante a ponto de conseguir a atenção do governo para que ele a inclua na sua agenda de governo? Isso é exemplo de questionamento que ocorre na formulação de uma política pública. O que seria então a formulação da política pública?

Para Capella (2018) a formulação é o momento em que diferentes cursos de ação (alternativas, propostas, soluções ou ações) são avaliados pelo governo, com intuito de intervir em determinado contexto ou fazer frente às pautas que integrem a agenda. Em geral há uma determinação de qual é o problema a ser solucionado e então se começa uma busca por alternativas com a sua consequente análise para verificar qual das alternativas é a mais indicada para resolver aquele dado problema. Ressalta-se, porém, nem sempre a formulação de uma política pública é para resolver um problema, pode ser também para gerar soluções que possam ser vinculadas a problemas que ainda nem existem, teoria formulada por John Kingdon, autor de uma teoria conhecida como Múltiplos Fluxos.

Kingdon (apud Capella, 2018) cita que para algo entrar na agenda governamental é preciso que algo desperte atenção e interesse para posteriormente ir para uma agenda decisional, ou seja, se tornar uma questão pronta para ser decidida. Para isso o autor cita que é preciso a convergência de três fluxos: Os problemas (*problems*), as soluções ou alternativas (*policies stream*) e política (*politics stream*).

Em relação aos problemas é preciso que haja uma questão social percebida que gere um grande problema. Em relação as soluções, é preciso ter a divulgação de ideias para além dos especialistas no assunto e por fim haver o clima político que favoreça essa agenda. A junção desses três elementos faz com que aconteça o que Kingdon denominou de janela de oportunidade (*policy window*). Para o autor essa janela de oportunidade suscita mudanças na agenda das políticas públicas. Um exemplo disso é a mudança de governo como ocorreu recentemente. A formulação do PPA participativo é um dos exemplos que entrou na agenda devido a essa janela de oportunidade ocasionada pela convergência dos três fluxos citados anteriormente, isso porque o governo federal tem uma obrigação constitucional de propor uma lei de plano plurianual (*problems*), que apresente soluções ou alternativas para as dificuldades encontradas (*policies stream*) e por haver vontade política dos novos ocupantes do poder federal em conferir maior oportunidade de vocalização a população sobre os seus problemas através de instrumentos como a tecnologia da informação pelas TIC's (*politics stream*).

Também contribuíram com a temática da formulação de políticas públicas outros autores como Kingdon e Juan Subirats. Para Kingdon (2006) a formulação de políticas pública é fruto de um conjunto de processos. Para o autor há processos que são pré-decisorios, como o estabelecimento de uma agenda e a especificação de alternativas; a escolha entre as alternativas e a escolha da decisão. O que seria a agenda? Para o autor a agenda pode ser definida como uma lista de temas ou problemas que são algo em um dado momento podendo ser uma pauta de reunião, um tipo de plano a ser acordado ou uma lista de propostas e medidas. Além disso





Kingdon (2006) cita que há tipos de agendas de governo com temas e problemas e conjunto de alternativas; há agenda de decisões e há agendas especializadas.

Para Kingdon (2006) a formulação de políticas públicas é um processo dinâmico que envolve política, problemas e participantes; a ver com especificações de alternativas e também com conexões e janelas que envolvem a agenda de decisões, janelas de políticas públicas e empreendedores.

Para Subirats (2006) é necessário fazer um estudo dos problemas para a definição das políticas públicas. O autor ressalta a importância de se entender de fato quais são as causas que levam a determinados problemas estabelecendo uma sistematização para atingir esse objetivo. Para tal o autor cita que deve haver uma estruturação de modo que auxilie o tomador de decisão a tomar a melhor decisão possível através de uma construção analítica do problema. A contribuição é relevante porque apresenta um caminho para que se melhore a capacidade de decisão de modo a analisar melhor os problemas por meio de melhores perguntas.

2.2. Plano Plurianual e sua relação com o orçamento

Atualmente a sociedade discute formas de melhorar a aplicação dos recursos públicos. O modo de utilização destes recursos frequentemente é objeto de críticas da população. Visando uma melhor forma de administrar os recursos públicos e dar uma racionalidade maior ao uso dos recursos públicos ao longo do tempo criaram-se normas como a lei n.º 4.320 de 1964 que versa sobre controle orçamentário.

O Plano Plurianual está expresso no artigo 165 da Constituição Federal e mostra que o PPA é uma lei de iniciativa do chefe do poder executivo. O projeto de lei é submetido ao poder legislativo, responsável por aprová-lo ou não. O PPA tem como finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública dentro do prazo de 4 anos a contar do início do 2º ano de mandato do responsável pela sua elaboração, indo até o primeiro ano de mandato do governante subsequente. Essa previsão é para não haver descontinuidades repentinas com as trocas de governo. No caso da União o poder executivo tem como prazo final de envio da proposta até 31 de agosto do primeiro ano de governo.

O Plano Plurianual servirá de base para a elaboração das outras leis orçamentárias como a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual). A LDO é a lei que vai apontar quais devem ser as metas, as prioridades, os objetivos a serem alcançados pelo governo no ano seguinte à sua elaboração orientando o orçamento. Já a LOA é a lei que define o orçamento do ente federativo apontando quais serão as previsões de receita e fixando as despesas para o ano seguinte à sua elaboração. Conforme disposto no §4º do artigo 165 da Constituição Federal os planos e programas devem estar de acordo com o Plano Plurianual.

Santos (2010) mostra a relevância do PPA ao dizer que se trata de um grande plano de ação partindo do planejamento estratégico a ser estabelecido através de programas a serem implementados pelo Chefe do Executivo durante seu mandato.





Os constituintes tornaram obrigatória a formulação do PPA como instrumento para definir diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, pois nem sempre é possível a conclusão de planos e programas governamentais no prazo de um ano, ou seja, dentro de um ano orçamentário.

O PPA não deve ser visto apenas como uma obrigatoriedade. O PPA deve ser caracterizado como um guia de ações estratégicas e não como um orçamento ou programação de dispêndios. Ele deve abarcar objetivos estratégicos bem como os meios de verificação consistentes em indicadores precisos. Caso contrário ele se transforma apenas em um instrumento formal sem utilidade prática. (NETO; PEREIRA, 2008). Neto e Pereira (2008) ressaltam a importância desse instrumento ao citar que nele estão subordinadas todas as intenções governamentais, uma vez que tanto as diretrizes orçamentárias quanto o orçamento anual deverão estar coerentes com a sua concepção.

Pela sua importância ele deve ser um plano de fato que venha a organizar e direcionar de forma sequenciada e estratégica as ações governamentais para que o desenvolvimento e o bem-estar da população ocorram. O pensamento estratégico colabora e muito na forma de governar e na construção do PPA é preciso que haja o desenvolvimento de análises ambientais que promovam a preparação para se chegar ao futuro incerto enfrentando ameaças e aproveitando oportunidades (NETO; PEREIRA, 2008).

Devem-se fazer presentes no PPA os objetivos do plano, as metas de planejamento, bem como apontar quais são as despesas de capital e outras delas recorrentes. Na elaboração do PPA deve ser levado em conta a observância da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, lei complementar que estabelece normas a serem observadas pelos entes federativos no que toca à gestão fiscal das contas públicas com o objetivo de mantê-las em equilíbrio (BRASIL, 2000).

O PPA deve definir qual é a visão de futuro sobre o ente federativo objeto de sua elaboração. Na sua organização devem-se verificar as dimensões estratégica e tática-operacional visando a um planejamento que possibilite ser um caminho para as soluções das demandas da população. É interessante que no PPA estejam apontadas estratégias que levem ao alcance dos objetivos bem como as diretrizes que resultem em táticas e ações, de forma a torna-se um instrumento viável àquilo que se destina (BRASIL, 1988).

2.3 Gestão participativa

Todas as ações que podem causar influência sobre a população devem ser respaldadas pelo povo, porque é dele a origem de todo o poder, conforme parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal, por isso é preciso haver participação cidadã. Não se pode falar de participação cidadã sem definir o que é cidadania. Segundo Dagnino (2004) cidadania é o projeto de construção democrática, de transformação social, que impõe um laço constitutivo entre cultura e política.

Nunes (1999) cita que a cidadania deve ser entendida como um complemento entre direitos e deveres. Por um lado a cidadania é o usufruto de direitos políticos, cívicos e sociais





outorgados pela sociedade. Do outro lado— o dos deveres — a cidadania significa uma inserção consciente no mundo e uma atitude de engajamento para ampliar os direitos do cidadão numa dimensão cada vez mais coletiva (NUNES, 1999).

Se a cidadania remete a busca por direitos e deveres para exercê-los tem que se buscar uma forma para tal. Uma das formas é através da participação. Tonhá (2006) define participação como processo político, o que significa perceber a interação entre os atores que a compõem: o Estado, outras instituições políticas e a sociedade. As relações por eles estabelecidas exigem condições que não dependem exclusivamente do Estado, mas vinculam-se aos demais atores, ao contexto socioeconômico e político, à cultura política e o seu desenvolvimento histórico.

Se a participação é um processo político que envolve diferentes atores, condições de interação entre eles podem facilitar ou dificultar o processo participativo. Os cidadãos são chamados a participar tendo uma postura ativa e não passiva. Participação Cidadã segundo Tonhá (2006) é o exercício da cidadania ativa. A definição de cidadania ativa encontra-se em Teixeira (2001) ao dizer que cidadania ativa é processo complexo e contraditório entre sociedade civil, Estado e mercado, em que os papéis se redefinem pelo fortalecimento dessa sociedade civil mediante a atuação organizada dos indivíduos, grupos e associações. Esse fortalecimento dá-se, por um lado, com a assunção de deveres e responsabilidades políticas específicas e, por outro, com a criação e exercício de direitos (TEIXEIRA, 2001).

O exercício ativo da cidadania passa pela organização da sociedade civil. Por sociedade civil, entende-se população que participa nos processos de discussão e de tomada de decisão relacionados com as questões e políticas públicas, sendo a base social para o exercício da participação cidadã (DAGNINO, 2004). A sociedade civil deve atuar como um parceiro e não ter a pretensão de substituir o Estado na formulação das políticas públicas. Tonhá (2006) cita que ela deve atuar fortalecendo e legitimando a representação através da participação cidadã, com responsabilização e controle dos agentes políticos estatais.

Assim a participação cidadã deve ser ativa. Ocorre que nem sempre os cidadãos se importam ou mesmo tem noção do quanto a sua participação na vida social importa no processo de elaboração dos projetos e planos sobre temas importantes.

Quanto mais apoio da população mais legitimidade um processo decisório tem. Quanto mais articulação entre os atores envolvidos na elaboração de uma política pública mais legitima e mais forte se torna. Segundo Milani (2008) quanto maior a densidade democrática da deliberação e a capacidade da experiência de incluir um leque diversificado de atores locais, maior a intensidade da ação pública local. Percebe-se que quanto mais pessoas se mostrarem interessadas e maior for a abertura a opiniões mais chances de a gestão ser considerada participativa.

É preciso pensar formas de administrar a sociedade de forma a trazê-la para as arenas de debate. Na administração pública há uma visão maior nesse sentido especialmente com a advento da administração pública societal, modelo de administração que segundo Paz de Paula (2005) é ligado a uma tradição mobilizatória brasileira. A autora faz um comparativo entre a administração pública societal (mais identificada com a participação social e com a procura de um projeto político que repense o modelo de desenvolvimento brasileiro, a estrutura do aparelho de Estado e o paradigma de gestão) e a administração pública gerencial, que tem como





abordagem a adaptação da gestão pública aos preceitos gerencialistas com foco na eficiência administrativa e no ajuste de estruturas (PAZ DE PAULA, 2005).

Com essa perspectiva mais aberta a participação das pessoas no processo decisório surge a ideia de uma gestão mais receptiva as ideais de quem quiser contribuir com o debate. É premente uma relação Estado e sociedade que seja forte e tenha laços, ou seja, haver uma interface que seja de cunho mais societal.

Uma das interfaces societais que se pode citar é a gestão social. O que seria a gestão social? A gestão social é um modelo de gestão que significa gestão com participação baseada no diálogo, na inclusão e no pluralismo.

Se a gestão social é uma forma de gestão compartilhada que oferece incentivo a participação afirma-se que ela é propulsora da importância da sociedade frente ao Estado. Não é a sociedade que deve se adaptar ao Estado, mas sim o Estado que deve se adequar aos desejos da sociedade. Tenório (2008b) propõe o conceito de cidadania deliberativa, que tem relação direta com a gestão social. Cidadania deliberativa significa, em linhas gerais, que a legitimidade das decisões deve ter origem em processos de discussão orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum (TENÓRIO, 2008b).

O debate político deve trazer os cidadãos-usuários das políticas públicas para o centro de decisão. Ocorre que há uma problemática na participação dos cidadãos. Souza (2001 apud Milani 2008) traduz a dificuldade em trazer as pessoas para a participação ao indagar: como promover a democratização das políticas públicas via participação da sociedade em espaços de escassa infra-estrutura cívica e cidadã?

Milani (2008) traz alguns questionamentos sobre a participação popular nos processos decisórios das políticas públicas decorrentes de várias problemáticas para a participação cidadã. O autor indaga: Como considerar a participação social em processos de tomada de decisão para a formulação de políticas públicas locais? Como estabelecer a participação cidadã na tomada de decisão das políticas públicas? De que tipo de participação se trata? Participação em quê? Para quê? Como? Além disso, quem participa? Quem são os cidadãos e as organizações autorizados a participar? E em que espaços de decisão ou canais de participação podem participar? De fato, são inúmeros os questionamentos necessários para se fazer uma análise empírica das políticas públicas locais à luz do princípio participativo (MILANI, 2008)

Para Milani (2008) esses questionamentos são centrais para se investigar quem participa, ou seja, há diversidade na participação? Há profissionalização da participação? Tratase de um processo consultivo ou deliberativo? Quais são as relações entre o interesse particular, o corporativo e o geral? Que desigualdades existem na participação?

Tudo isso faz com que haja mitos em relação a participação cidadã. Para Milani (2008) há uma crise de credibilidade da democracia representativa marcada pela apatia política dos eleitores, considerável descaso popular por assuntos políticos e níveis elevados de corrupção. Esses fatores levaram a uma demanda formulada por atores da sociedade civil em prol da renovação das relações governo-sociedade e de uma redefiniçao da representação política. Para concluir o autor cita que não há como pensar as experiências de participação social sem





relacioná-las com as históricas políticas nacionais, a tradução cívica local, a cultura política e as estruturas de desigualdade socioeconômica de cada contexto. (MILANI, 2008).

O debate político deve trazer os cidadãos-usuários das políticas públicas para o centro de decisão. Deve haver arenas que preveja arranjos, planejamento, comunicação e definição de metas sob uma perspectiva deliberativa. É relevante que os participantes coloquem as suas opiniões e percepções nos espaços de discussão. É preciso entender o perfil de quem participa, quem participa e como participa. É preciso articulação com os setores da sociedade para que haja inclusão de pessoas que são historicamente excluídos na tomada de decisão.

Quando a participação é incentivada e ela se torna mais clara o resultado é mais efetivo e positivo para a sociedade. Milani (2008) afirma que a participação dos mais variados atores sociais virou um parâmetro no desenvolvimento de projetos locais considerados inovadores e de fomento a políticas públicas progressistas.

Busca-se entender as razões pelas quais a participação popular revela-se tímida na definição das políticas públicas. Fedozzi (1998) aponta como entraves a longa tradição autoritária e a ausência de um sistema político que funcionasse como representação de interesses, isso porque na visão do autor a ordem patrimonialista-burocrática representa raízes antirrepublicanas e antidemocráticas da formação social e política do Brasil, sendo necessário superá-las para viabilizar o surgimento dos princípios republicanos e democráticos que definem a cidadania.

Para diminuir a dependência dessa ordem patrimonialista-burocrática que sufoca a participação popular é preciso haver novas relações institucionais e sociais que criem um ambiente que promova a criação de esferas públicas de mediação institucional e de regulação democrática da utilização do fundo público, regradas por critérios universais e impessoais que na prática reconheça e permita a setores historicamente excluídos da sociedade brasileira ter voz e vez na elaboração das definições das políticas públicas (FEDOZZI, 1998).

2.4 Plano Plurianual Participativo

A participação popular na elaboração do PPA pode ocorrer de algumas formas: na participação da população nos chamamentos das associações de bairro; na participação em plenárias, em audiências públicas convocadas para debater temas relacionados ao PPA, na participação das pessoas nos fóruns temáticos sobre o PPA; além da participação por meio das plataformas digitais, como os fóruns digitais do PPA. A internet colabora para a promoção da cidadania e da democracia.

Uma das formas de melhorar a democracia participativa é com a tecnologia da informação, instrumento que potencializa a participação popular nas agendas públicas como a elaboração do PPA. Segundo Abreu (2009) para tomada de qualquer decisão um insumo fundamental é a informação. Para um exercício adequado da prática democrática, os cidadãos devem dispor de informações para a tomada de decisão. A tecnologia da informação pode influenciar a administração pública e fortalecer a democracia, ampliando a participação popular de modo a torná-la mais efetiva. A internet tem o potencial de quebrar estruturas de poder



convencionais ao democratizar o acesso à informação. Permite também uma desinstitucionalização ao possibilitar aos cidadãos se manifestarem livremente e enquanto indivíduos ou grupos independentes da força e dos parâmetros do capital podendo ser canal de interação que leve à modificação de realidades cotidianas (PINHO, 2011).

Em 01 de janeiro de 2023 Luís Inácio Lula da Silva assume a presidência da República depois de vencer as eleições de 2022 e promete dar voz a população brasileira na elaboração das políticas públicas.

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei de iniciativa do poder executivo, que poderia fazêla apenas com os burocratas governamentais, mas o governo federal resolveu incluir e incentivar a participação popular nesse processo, chamando o PPA de 2024/2027 de PPA Participativo.

Para o PPA 2024/2027 a ideia é que ele fosse elaborado com apoio aberto da população por meio da uma plataforma chamada de Brasil Participativo. Segundo o governo federal o PPA participativo é uma iniciativa do Governo Federal, que buscou proporcionar a elaboração do Plano Plurianual (PPA) com participação da sociedade, seja por meio de conselhos participativos, associações, sindicatos e ONGs, seja de forma direta pela população, por meio da participação digital (GOV.BR, 2023).

O PPA tem 3 dimensões (estratégica, tática e gerencial). Podiam participar do PPA Cidadãs e cidadãos com cadastro no Gov.Br; Cidadãs e cidadãos, via Plenárias Presenciais/Territoriais promovidas pelo governo; Integrantes de conselhos nacionais como os de Saúde, Educação, Direitos Humanos, Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Habitação, entre outros. As etapas de participação são compostas de Fóruns Interconselhos (3 encontros nacionais em Brasília); de plenárias presenciais em todos os estados e no Distrito Federal; as plenárias livres presenciais autogestionárias e pela participação digital por meio da plataforma Brasil Participativo no link: www.gov.br/brasilparticipativo (GOV.BR, 2023)

Para participar da plataforma o cidadão tinha que criar uma conta no Gov.Br ou baixar o app. Ao fazer o login o usuário tinha a opção de escolher os programas que entendiam ser mais prioritários. O governo federal disponibilizou uma lista com programas dos ministérios para que os usuários definam os mais prioritários. No PPA participativo foi criado um campo para os usuários fizesse propostas ao governo federal. As 20 propostas mais votadas em cada ministério serão respondidas pelas pastas e incorporadas ao PPA. Cada usuário podia sugerir até 3 propostas autorais e apoiar as propostas de outros usuários. Os autores das 5 propostas mais votadas foram convidados a defender as propostas no 3º Fórum Interconselhos (GOV.BR, 2023)

O governo federal com essa iniciativa utilizou um formato híbrido na elaboração dessa política pública, o Plano Plurianual PPA, utilizando a participação por meio digital para alcançar mais pessoas sem deixar de lado o formato presencial por meio de plenárias e fóruns.

3. Metodologia





Baseado na obra de Gil (2002) a metodologia da pesquisa é do tipo exploratória porque têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições sendo os dados coletados por pesquisas bibliográfica e documental.

Para a análise documental este artigo utilizou-se de dados inseridos na Plataforma Brasil Participativo, que foi criada para que a sociedade pudesse opinar e dar sugestões na elaboração do Plano Plurianual; bem como dados encontrados no Relatório da Plataforma Brasil Participativo. Já em relação a pesquisa bibliográfica foram utilizadas informações encontradas em artigos científicos, dissertações, livros e sítios eletrônicos com pertinência temática com o tema da gestão participativa.

O período de coleta das informações compreendeu o período entre os meses de julho de 2023 até o início do mês de setembro de 2023.

Foram analisadas informações referentes a Plataforma Brasil Participativo divulgadas no período de 11 de maio de 2023, data do início da possibilidade de sugestões bem como de votações no site, até o dia 16 de julho de 2023, data limite para as inserções na plataforma.

Após o período esse período de interação na plataforma foi realizada uma análise da quantidade de participações na plataforma, ao quantitativo de propostas incluídas, ao quantitativo de votos bem como ao quantitativo de acessos feitos na plataforma Brasil Participativo.

Foram analisados o total de usuário diários, o total de propostas diários, o total de votos diários, o perfil dos participantes relacionados ao sexo e a idade.

Foram analisados o quantitativo de sugestões de programas por ministérios, foi feita uma análise dos programas prioritários por área e quantidade de votos recebidas bem como foi feita uma análise em relação as propostas populares com mais votos no PPA Participativo.

Em suma foram analisados os perfis dos participantes e os quantitativos de dados relacionados a participação, votações, propostas e acessos obtidos na Plataforma Brasil Participativo para verificar se as informações obtidas demonstram a luz do que foi trazido no referencial teórico se a gestão participativa proposta no PPA foi de fato efetiva ou não.

4. Analise de Resultados

Para iniciar a etapa deste trabalho é preciso verificar quais foram as etapas definidas para o processo de elaboração do PPA. A primeira etapa foi a construção da dimensão estratégica entre os meses de março e abril de 2023. A segunda etapa foi a construção da dimensão tática entre os meses de abril e julho de 2023. Nessa etapa foi feita a elaboração dos programas, objetivos, indicadores e metas por parte do governo federal.

A terceira etapa foi a etapa consultiva à sociedade. Essa etapa ocorreu entre os meses de maio e julho de 2023. Aqui foi feita a realização de fóruns Interconselhos em 3 encontros na cidade de Brasília. O primeiro fórum aconteceu no mês de abril, o segundo em junho e o terceiro



em agosto de 2023 (GOV.BR, 2023). Foram realizadas 27 plenárias estaduais com a presença de 300 movimentos sociais onde reuniram-se mais de 34 mil pessoas para debater o plano. (SENADO.LEG.BR, 2023).

A quarta etapa é a redação final do PPA Participativo. Nessa etapa houve a consolidação do texto para envio ao Congresso com a finalização do processo de construção das dimensões do PPA e de sistematização das contribuições da sociedade. Mais do que os números, a grandiosidade do PPA Participativo está expressa na qualidade e no alcance da participação social. Os ministérios analisaram as propostas dos fóruns, das plenárias e da plataforma digital. O governo federal analisou a priorização dada pela população para 28 programas e as 20 propostas mais votadas por área, além das 50 propostas mais votadas. Em todos os casos, foi avaliada a viabilidade técnica. Depois de o governo se debruçar sobre essa produção coletiva, o Ministério do Planejamento e Orçamento incorporou 76% desse conteúdo ao texto enviado ao Congresso Nacional (GOV.BR, 2023).

O PPA Participativo registrou 1.419.729 participantes, a inclusão de 8.254 propostas, o registro de 1.529.826 votos e a marca de 4.087.540 milhões de acessos (BRASILPARTICIPATIVO.PRESIDENCIA.GOV.BR, 2023). Nunca uma plataforma para a elaboração de políticas públicas teve tanto acesso como o PPA Participativo, indicando uma efetividade da participação social na elaboração de políticas públicas.

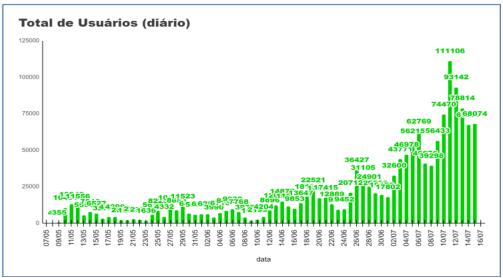


Figura 1: Total de usuários diários da Plataforma Brasil Participativo Fonte: Relatório da Plataforma Brasil Participativo

Até meados de junho de 2023 o número de acessos diário a plataforma foi menor, mas no final deste mês e no mês de julho de 2023 verifica-se que o acesso diário a plataforma cresceu o que mostra que houve uma participação maior à medida que a ferramenta ficou mais conhecida e também pelo fato de terem ocorridas as plenárias presenciais, além de grupos da sociedade se organizarem mais em torno de apoios a temas de interesses.

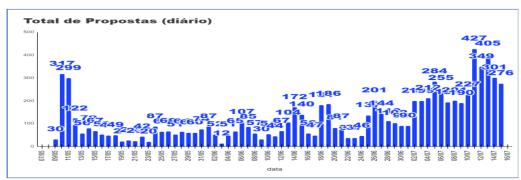


Figura 2: Total de propostas diário da Plataforma Brasil Participativo Fonte: Relatório da Plataforma Brasil Participativo

Em relação as propostas todos os dias praticamente houve sugestão de propostas e houve um quantitativo relevante, visto que em grande parte dos dias houve a proposição de mais de 100 propostas, o que mostra a disposição das pessoas em propor políticas públicas ao governo.

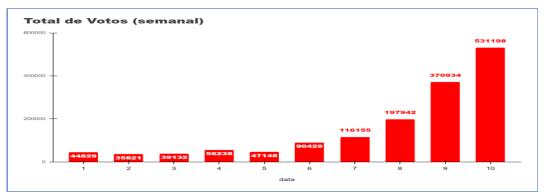


Figura 3: Total de votos diário da Plataforma Brasil Participativo Fonte: Relatório da Plataforma Brasil Participativo

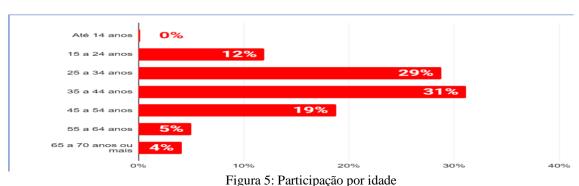
Quanto a relação de votos diários dados na plataforma seja para escolher programas, seja para fazer sugestões até a 5ª semana a média estava praticamente inalterada, mas fica claro que a partir da 6ª semana de votação houve um crescimento de forma exponencial, chegando a bater a marca de mais de 500.000 votos na última semana de consulta popular, o que revela que esse PPA conseguiu ter uma participação mais democrática e transparente.

Sexo	Participantes	%	Proponentes	%	Votantes	%	Votantes Programa	Votantes Proposta
Masculino	558.702	39,28	4.238	39,27	609.420	42,8	91.804	517.616
Feminino	863.827	60,72	4.156	60,73	921.861	64,8	144.626	777.235

Figura 4: Participação por sexo Fonte: Relatório da Plataforma Brasil Participativo

Quanto a participação por sexo a população feminina se mostrou mais interessada sendo responsável em torno de 60% da participação e em torno de 60% dos votos e das proposições de propostas, o que mostra que mais mulheres foram mais engajadas na temática das políticas públicas.





Fonte: Relatório da Plataforma Brasil Participativo

A participação por idade mostra que os adultos entre 25 e 44 anos de idade foram compuseram a maioria da participação digital, mas mostrou que outras faixas etárias também contribuíram havendo a participação de jovens e até mesmo de pessoas idosas, o que revela que pessoas mais novas estão desenvolvendo consciência no tema e que pessoas mais idosas ainda querem quer relevantes e decisivas na formulação das políticas públicas.

Em relação aos programas o governo federal elaborou uma lista com 28 programas para os cidadãos escolherem os que serão mais prioritários no PPA. A tabela 1 mostra a quantidade de programas mais sugeridos pelos ministérios no PPA Participativo

Tabela 1: Quantidade de programas sugeridos no PPA por ministérios

Ministério	Programas sugeridos
Ministério da Saúde	7
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	6
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,	6
Família e Combate à Fome	
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5
Ministério das Cidades	5

Fonte: Elaborada pelo autor baseado em dados da plataforma Brasil Participativo

Ao verificar os dados da tabela 1 nota-se que o governo sugeriu uma ênfase maior a ministérios como o Ministério da Saúde, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério das Cidades porque foram os ministérios com mais propostas formuladas no quantitativo. É uma forma de mostrar as áreas em que o governo quis dar mais foco. No projeto do PPA enviado ficaram definidas como prioridades: combate à fome e redução das desigualdades; educação básica; atenção primária e especializada em saúde; industrialização, trabalho, emprego e renda; novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); e combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática (SENADO.LEG.BR, 2023).

Na tabela 2 são listados os programas prioritários por áreas que receberam mais de 15.000 votos.

Tabela 2: Programas prioritários por área e quantidade de votos

Programa Prioritário	Área	Votos Recebidos	
Enfrentamento da Emergência Climática	Meio Ambiente e Mudança do Clima	20534	
Atenção Primária à Saúde	Saúde	20427	
Atenção Especializada à Saúde	Saúde	18786	
Promoção do Trabalho Digno, Emprego e	Trabalho e Emprego	16316	
Renda			
Turismo, esse é o Destino	Turismo	15246	
Segurança Alimentar e Nutricional e	Desenvolvimento e Assistência	15161	
Combate à Fome	Social, Família e Combate à Fome		

Fonte: Elaborada pelo autor baseado em dados da plataforma Brasil Participativo

Pela tabela 2 nota-se que a população quis dar mais ênfase a áreas meio ambiente e mudança do clima, de saúde, trabalho, turismo e assistência social e combate à fome por entender que são áreas que nesse momento devem ter uma atenção especial por parte do governo federal. No tocante as propostas formuladas pelos cidadãos na plataforma Brasil Participativo a tabela 3 traz os dados das propostas populares de maior adesão com mais de 70 mil apoios.

Tabela 3: Propostas populares com mais votos no PPA Participativo

Proposta	Área	Votos Recebidos	
Qualificação técnica e	Saúde	95731	
valorização profissional dos ACS			
e ACE para ampliação de serviços			
de saúde no SUS			
Aumento do Piso da Enfermagem	Saúde	92502	
Reestruturação da Carreira e	Educação	77066	
Recomposição Salarial dos			
Técnico-Administrativos em			
Educação (TAE) do PCCTAE das			
Instituições Federais de Ensino			
(IFE)			
Segurança Pública Cidadã -	Justiça e Segurança Pública	75382	
Segurança jurídica para os			
guardas municipais.			
Aumento de cargos para a PRF e	Justiça e Segurança Pública	73173	
a convocação de todos os 1.455			
aprovados			

Fonte: Elaborada pelo autor baseado em dados da plataforma Brasil Participativo

Um primeiro ponto a ser destacado na comparação das tabelas 2 e 3 é a diferença de votos recebidos entre as propostas oficiais e as propostas da população. As propostas mais populares superam e muito as propostas oficiais mais bem votadas. Chama atenção também o fato de que 2 propostas feitas pela população que tem mais adesões são da área de saúde.

Do mesmo modo as propostas seguintes mais votadas, a reestruturação da carreira dos técnicos administrativos em educação e também a proposta de aumento de cargos na PRF e convocação de mais aprovados mostram a força da união dessas categorias profissionais na luta por melhores direitos.





Com esses dados se percebe que houve engajamento da população para que certos temas entre na agenda de definição agenda, identificando alternativas, avaliando opções, selecionando opções para formular e implementar políticas públicas que atenda aos anseios da população. Com isso mostra-se que houve uma efetiva participação do povo pelo quantitativo de votações, interações, perfis e sugestões acolhidas na elaboração do PPA.

5. Conclusão

Planejamento é olhar para o futuro, é definir a visão de onde se quer chegar e estabelecer como chegar lá. O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento valioso, pois é um plano que não é concretizado em apenas um exercício financeiro precisando de um tempo maior para que as diretrizes, objetivos e metas sejam alcançados. Por se tratar de uma ferramenta que impacta a vida das pessoas e por preencher os requisitos necessários segundo os estudiosos o Plano Plurianual (PPA) é sim uma política pública. Bem mais que ser uma política pública ele pode ser definido como a política pública das políticas públicas, por ser a base e o fundamento do plano de governo.

As políticas públicas devem ser valorizadas e o desafio dos gestores públicos, da burocracia estatal e de toda a nossa sociedade é pensar em formas dessas políticas públicas serem melhores, serem políticas que alcancem o maior número possível de pessoas de modo a proporcionar a elas uma vida boa, digna e de qualidade. A solução dos problemas públicos passa por políticas públicas e todos devem fazer a sua parte.

Neste artigo verificou-se a importância da participação popular, influência que pode impactar na definição de agendas e na formulação das políticas públicas. A participação, embora salutar, ainda tem muitos desafios ainda a serem resolvidos como o acesso à internet para muitas pessoas que não tem acesso a smartphones e a computadores; e a ampliação dos espaços de discussão e debate, visto que em muitas ocasiões a participação popular é substancialmente evitada por governantes que não querem mais pessoas na formulação e por uma elite participativa que restringe as formas de participação. É preciso desenvolver nas pessoas a consciência participativa e mostrar a elas que sim, elas podem fazer a diferença, especialmente grupos de pessoas que historicamente não tem acesso aos espaços de debate.

A internet é fundamental na ampliação dos espaços de discussão e o governo federal acertou ao utilizar-se dela para que o PPA fosse mais democrático e participativo. O formato hibrido com fóruns, audiências e reuniões presenciais é muito importante ainda, mas a junção com a participação das pessoas através da internet também é crucial e já está dando bons resultados.

Os números desse PPA Participativo mostram a abertura e a disposição dos atuais governantes em ouvir o povo, em saber como o povo quer que o governo atue e em qual direção. Claro que há muito ainda a ser feito, mas não se pode deixar de exaltar essa iniciativa. Participação popular é o caminho mais justo e legitimo para a formulação das políticas públicas, não só na elaboração, mas também nas outras etapas do ciclo de políticas públicas. Esse estudo



mostrou que o formato desse PPA possibilitou ser um canal para ouvir demandas e ser um plano das pessoas para as pessoas e que conseguiu atingir um número significativo de pessoas.

Fica a esperança de que as demandas populares sejam atendidas da melhor forma e que a participação popular não fique limitada a apenas a alguns processos, mas que ela seja cada vez mais incentivada para ser mais efetiva, eficiente, justa e decisiva nas decisões que envolvem a vida das pessoas. Fica também o desejo de que outros artigos surjam a partir desse trabalho, já que o trabalho se limitou a participação popular no PPA 2024/2027. Espera-se que surjam outros artigos para estudar o desmembramento das ações surgidas neste PPA para que o estudo dessa temática se amplie de modo alcançar novos atores para que a participação popular cresça cada vez mais.

Referências 6.

ABREU, Júlio Cesar Andrade de. **Democracia**, **Hegemonia e Internet**: um estudo de caso sobre o orçamento participativo digital. 2009. 150f. Dissertação (Mestrado em Administração) Universidade Salvador, Federal da Bahia, 2009. Disponível https://repositorio.ufba.br/handle/ri/7775/1/22.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2023.

ARRETCHE, Marta. Dossiê agenda de pesquisa em políticas públicas. **RBCS**, v. 18, n. 51, fev. 2003.

BEZERRA. Paula de Souza; VERÁSTEGUI, Rosa de Lourdes Aguilar. As esferas pública e reflexões sobre 0 papel da educação. Disponível https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/72694/43493 Acesso em: 05 jul. 2023.

RRASII Constituição (1988) Constituição da Renública Federativa do Brasil Disponível

	5 `	· 3	constituicao/constituica		
-	s voltadas para a re	esponsabilidade na	de maio de 2000. Esta gestão fiscal e dá outras leis/lcp/lcp101.htm> Ac	s providências. D	isponível
Distrito	ção e controle dos	orçamentos e bala	Estatui Normas Gerais nços da União, dos Esta ://www.planalto.gov.br/	ados, dos Municí	pios e do
			GOV.BR. Brasil Part r/> Acesso em: 17 jul. 2	-	nível em:
	Relatório da P	lataforma. Proces	so digital do PPA Part	icipativo 11 de n	naio a 16
de	julho	2023.	Disponível	em:	<
https://l	orasilparticipativo.	presidencia.gov.br/	rails/active_storage/blo	bs/redirect/eyJfci	mFpbH
MiOnsi	bWVzc2FnZSI6Ik	JBaHBBczRtIiwiZ	XhwIjpudWxsLCJwdX	XIiOiJibG9iX2lkl	ln19



3c38d7cc575caccf3b12aaf915f853365a250f84/Relat%C3%B3rio%20da%20plataforma%20B rasil%20Participativo.pdf> Acesso em: 24 jul 2023.

CAPELLA, Ana Claúdia Niedhardt. Formulação de Políticas Públicas. Brasília: ENAP, 2018.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. v. 1. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil, Participação e Cidadania: de que estamos falando?** In: Daniel Mato (coord), Política de ciudadania y sociedad civil en tiempos de globalizacion. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004, p. 95-110.

FEDOZZI, Luciano. Esfera pública e cidadania: a experiência do Orçamento Participativo de Porto Alegre. **Ensaios FEE**, v. 19, n. 2, p. 236-271, 1998. Disponível em: < https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/1931/2306> Acesso em 19 jul. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª edição. São Paulo: editora Atlas, 2002.

GOV.BR. **Plano Plurianual Participativo: Perguntas e Respostas**. Disponível em: < https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/ppa-participativo/ppa-participativo-saibamais/perguntas-e-respostas> Acesso em 02 set. 2023

_____. PPA Participativo entregue ao Congresso Nacional incluiu 76% das principais propostas e programas analisados pelo governo federal. Disponível em: < https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/agosto/ppa-participativo-entregue-aocongresso-nacional-incluiu-76-das-principais-propostas-e-programas-analisados-pelogoverno-federal> Acesso em 02 set. 2023.

KINGDON, John. Como chega a hora de uma idéia?. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Orgs.). In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org). **Políticas públicas; coletânea. Brasília: ENAP**, 2006.

MILANI, Carlos Roberto Sanchez. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Revista de Administração Pública.** Rio de Janeiro. p. 551-579. Maio/Junho 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a06v42n3.pdf/ Acesso em: 19 jul. 2023.

NETO, Flavia Curi; PEREIRA, Keli Silva. **Planejamento Estratégico para Municípios**. Disponível em: https://www.tce.rj.gov.br/documents/454798/528797/2008 - 08CIPAD_NetoFlavia.pdf> Acesso em: 06 jul. 2023.

NUNES, Débora, Por uma Pedagogia da Participação Popular. **Revista Organizações & Sociedade**. Salvador, v.6, n.16, set/dez 1999.

PAES DE PAULA. Ana Paula. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista de Administração de Empresas - Debate**, São Paulo, v. 45. n. 1. p. 36 – 49, jan./mar. 2005. Disponível em: < https://doi.org/10.1590/S0034-75902005000100005> Acesso em: 18 jul. 2023.



PEREIRA, Fabio. **Notas sobre o financiamento das políticas públicas no Brasil e na cidade de São Paulo.** Disponível em: < https://parlamentoesociedade.emnuvens.com.br/revista/article/download/41/38>. Acesso em: 28 jun. 2023.

PINHO, José Antonio Gomes de. Sociedade da informação, capitalismo e sociedade civil: reflexões sobre a política, Internet e democracia na realidade brasileira. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 51, n. 1, p. 98-106, jan./fev. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rae/a/TQ3xtN8WBhBC8nBSBqd7smh/?lang=pt. Acesso em: 20 jul. 2023.

SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca dos. **Plano Plurianual e Orçamento Público**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC/CAPES/UAB, 2010. 237 p.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org). **Políticas públicas; coletânea. Brasília: ENAP**, 2006.

SENADO.LEG.BR. **Plano Plurianual chega ao Congresso com foco no social**. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/08/30/plano-plurianual-chega-aocongresso-com-foco-no-social Acesso em: 03 set. 2023.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental:** Um Enfoque Administrativo da Nova Contabilidade Pública. 8ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009. 366 p.

SOUZA, Celina. Estado da Arte de Pesquisas em Políticas Públicas. In HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. (organizadores). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

SUBIRATS, John. Definición del problema. Relevancia pública y formación de la agenda de actuación de los poderes públicos. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org). **Políticas públicas; coletânea. Brasília: ENAP**, 2006.

TEIXEIRA, Elenaldo, **O Local e o Global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez Editora, salvador: UFBA, Recife: Equip, 2001, 224 p.

TENÓRIO. Fernando Guilherme. **Um espectro ronda o terceiro setor, o espectro do mercado**. 3 Ed. Ijuí: Editora da Unijuí, 2008b.

TONHÁ, Ivilana Quadros. **Participação Cidadã nas Políticas Públicas de Habitação Popular na Bahia.** 2006. 249f. Dissertação (Mestrado em Administração) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006. Disponível em: < https://repositorio.ufba.br/handle/ri/8868>. Acesso em: 18 jul. 2023.